



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 171, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O **Prefeito do Município de Teotônio Vilela**, Pedro Henrique de Jesus Pereira, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, e

CONSIDERANDO o indício de abandono de cargo e Inassiduidade Habitual;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento de legislação municipal e Constitucional;

RESOLVE:

Art. 1º. Deflagrar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor público, Sr. **JOSÉ CÍCERO DA SILVA**, matrícula nº 377, CPF nº: 956.999.294-87, empossado no cargo de Recepcionista, na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio em 03 de agosto de 1998, atualmente ocupante do cargo de Assistente Administrativo lotado na Secretaria Municipal de Educação, visando apurar indícios de abandono de cargo e Inassiduidade Habitual pelo referido servidor, que seja resguardado em todo procedimento o contraditório e ampla defesa.

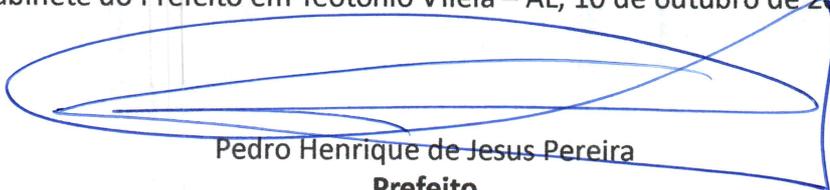
Art. 2º. Deverá atuar neste processo, a Comissão de Inquérito Administrativo nomeada pela Portaria nº 086 - GPTV, de 04 de janeiro de 2021, já instituída.

Art. 3º. A Procuradoria do Município deverá acompanhar o processo, emitindo parecer.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 10 de outubro de 2022.


Pedro Henrique de Jesus Pereira
Prefeito